## Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Segunda Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 30 DIAS

INTIMAÇÃO DE: COMÉRCIO DE FO-GOS PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.596.495/0001-05, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado acima identificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito no valor de R\$ 2.218,58 (dois mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), mais as custas processuais, sob pena de incidir em multa de 10%, sobre o valor da dívida (artigo 523, § 1º, do CPC).

Processo: 0014720-80.2014.822.0005 Classe: Monitória/Cumprimento de Sentença Requerente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná Sicoob Emprecred Advogado: Renata Alice Pessôa R. de C. Stutz OAB/RO 1112

Requerido: Comercio de Fogos Pantanal Ltda Me

Valor da causa: R\$ 2.218,58

Taxa de Publicação do Edital: R\$ 20,66

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro Juíza de Direito

(assinado eletronicamente)

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6594/GAB/PM/JP/2016 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 082/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para reforço das dotações vigentes:

020711 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Aten-

575 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 36.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TER-

CEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Aten ção Básica

574 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Ser viços de Assistência Básica Saúde Indígena

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> Palácio Urupá, aos 03 dias do mêsde outubro de 2016. JESUALDO PIRES

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Pela presente, estamos cientificando e notificane FIADOR do imóvel localizado na Avenida 06 de Maio, nº 1787, Esquina c/ Rua Padre Adolfo, nº 678. – Sala 05 – Bairro: Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, possui débitos em aberto referente ao acerto de devolução de imóvel. Informamos que possui o prazo de 48(Quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento desta. gularizar o débito junto a IMOBILIÁRIA JARDINS com escritório profissional a Rua 22 de novembro, nº. 103 – Bairro: Centro – Ji-Paraná/ RO, o não pagamento acarretará a inclusão do nome do **LOCATÁRIO** e do **FIADOR** no SPC (Servico de Proteção ao Crédito) e SERASA e serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

TATIANE FRANCO DE OLIVEIRA VIEIRA ADMINISTRADORA



#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6597/GAB/PM/JP/2016 04 DE OUTUBRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Jaílde Fonseca de Oliveira Silva, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Oficio SJ DIREF 146,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Jaílde Fonseca de Oliveira Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 8056, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judi-ciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suporta-do pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

#### **DECRETO N. 6595/GAB/PM/JP/2016** 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, conforme Decreto nº 6606, de 28 de março de 2002;

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 450/ GAB/SEMED,

#### DECRETA:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, passa a denominar-se Es-cola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

> Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de outubro de 2016. JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1354/ SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (balança digital, régua antropométrica, flúor, bloqueador solar, kit escovação, capa chuva, guarda chuva) e confecções de crachá em PVC, para atender as necessidades da equipe de saúde família. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço Unitário. VALOR ESTIMADO: R\$62.269,78 (sessenta VALOR ESTIMADO: KS04.202, /o (SCSSCHIA e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de novembro 2016, ás 10h30min (horário de Brasília). LOCAL: www. 10h30min (horário de Brasília). LOCAL: www. portaldecompraspublicas.com.br RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/lici-tacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro Pregoeiro Oficial



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 6598/GAB/PM/JP/2016 04 DE OUTUBRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Marisa Rodrigues de Souza Astenreter, ao Tribunal Re-gional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Oficio SJ DIREF 148,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cedida a servidora Marisa Rodrigues de Souza Astenreter, Digitadora, matrícula nº 12005, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região — Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suporta-do pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

#### JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

### DECRETO N. 6596/GAB/PM/JP/2016 04 DE OUTUBRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Geruza Severino da Costa Alves, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Oficio SJ DIREF 147,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Geruza Severino da Costa Alves, matrícula nº 12788, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região –Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suporta-do pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

#### JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013



#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1351/SEMUSA/2016

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/ RO, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 641/2016, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de saúde, torna público para conhecimento dos interes-sados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 073/2011, e da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores tais como a Lei Complementar 123/2006 e Decreto de nº. 6.204/2007, LICITA-ÇÃO, na modalidade "PREGÃO PRESEN-CIAL", tipo Menor Preço Por Lote, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de propostas de preços e de documentos e ses disputa por lances verbais, será dia 25/11/2016, ás 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Trinta de junho, 2031, neste Município.

#### OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde

Presidente Médici-RO. 04 de novembro de 2016.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro Pregoeiro Oficial



Pelo presente Termo de Homologação, Eu. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a AD-JUDICAÇÃO, no processo n.º GI-548/2016, e principalmente a licitação realizada através e principalmente a licitação realizada atraves da Modalidade Pregão Eletrônico n.º 171/ CPL/2016. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO DE AMBU-LÂNCIA FIAT/DUCATO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: A. FERREIRA DE SOUZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO EIRELI - ME, vencedora dos lotes 01 e 02 do pregão. Perfazendo um valor de R\$ 11.680,00 (Onze mil seiscentos e oitenta reais);

Publique-se o presente.

Teixeirópolis - RO, 09 de Novembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO Prefeito Municipal

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 098/CPL/PMJP/RO/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4999/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação. torna público para conhecimento dos interes-sados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complemen-tar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio nº 059/15/PJ/DER-RO, cujo objeto é a aquisição de insumos e agregados para serviços de pavimentação em CBUQ, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Obras a Serviços Velor Estimodo: Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 298.504,84 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 30 de novembro de 2016. às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná. 10 de novembro de 2016.

Jackson Junior de Souza

Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# Operação prende quadrilha em Alvorada do Oeste

A Polícia Civil de diram uma propriedade apoio do Sevic da 2ª DP de Ji-Paraná e do Serviço Reservado do 2º Batalhão de Polícia Militar, cumpriu, na manhã (9), cinco mandados de prisão preventiva, em desfavor de L.G.R., 20 anos, vulgo "Gordo"; C.M.G., 25 anos, vulgo "Porto Velho"; D.G.S., 19 anos; A.S.G., 21 anos e R.B. vulgo, "Beleado", que não foi encontrado e encontrase foragido.

do Oeste iniciou inveszona rural do municí-

Alvorada do Oeste, com rural e subtraíram um veículo Toyota Hilux, uma motocicleta Honda Broz, joias e uma pequena quantia em dinheiro.

As vítimas ficaram da última quarta-feira em poder dos assaltantes por várias horas, enquanto dois dos meliantes levavam o veículo para região de fronteira. Os outros dois bandidos permaneceram na casa, mantendo as vítimas amarradas, a fim de possibilitar o deslocamento planejamento do crime. dos comparsas.

A Polícia Civil, em Em setembro, a Po- decorrência das inveslícia Civil de Alvorada tigações, com o apoio do Serviço Reservado tigação criminal a fim de da Polícia Militar de apurar o roubo ocorrido Ji-Paraná e Sevic da 1ª no dia 16/09/2016, na DP, identificou todos os envolvidos no assalto, pio. Na ocasião, quatro inclusive os responsáhomens armados inva- veis pela coordenação e

C MANDO Em um dos roubos, quadrilha levou caminhonete, jóias e dinheiro de uma propriedade rural

Além de esclarecer o crime, durante as investigações, foram efetivadas, com auxílio de outras forças policiais, prisões em flagrante, de 14 pessoas, pelos crimes de roubo, associação criminosa, porte e posse de arma de fogo e

apreendidos cerca de 8 kg de maconha e quatro armas de fogo.

## Mandatos de Pri-

Logo nas primeiras horas da última quartafeira (9), a Polícia Civil com a apoio da Polícia Militar, deflagrou a últráfico de drogas, sendo tima etapa da investiga-

ção, com a prisão preventiva dos suspeitos. Eles foram interrogados e indiciados pelos crimes de roubo circunstanciado pelo emprego de arma, concurso de pessoas e restrição da liberdade das vítimas e de associação criminosa

Na casa de L.G.R., vorada).

armada.

os policiais encontraram uma porção de "Bórico", produto químico usado para misturar drogas e diversas munições de calibres 44 e 32.

Já na casa de R.B., no bairro Jardim das Seringueiras, a polícia encontrou várias munições de calibre 32 e diversos produtos de procedência ilícita. A proprietária da casa, T.B.S.O., 24 anos, que já foi presa por tráfico de drogas, também foi conduzida para a delegacia.

A Polícia ainda está à procura do ex-presidiário R.B. Novas denúncias podem ser feitas pelo 190 (Polícia Militar), 197 (Disk-Denúncia) e (69) 3412-2740 (Delegacia de Al-

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA Pedido de GERALDO LOPES, CPF nº. 108.755.659-72, LOCALIZAÇÃO: LINHA 50, KM-05, LOTE 10-A, GLEBA 02, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, torna público que requereu junto a SEDAM-RO em 10/11/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA O SENHOR PAULO RAMIRO FONSECA, CPF: 252.165.706-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA RO-481 (LHA-25), KM 15, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA O SENHOR ALICERIO LEMES XAVIER, CPF: 421.028.122-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUN-TO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

## AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 94 NORTE, KM 03, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO. ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ ERRATA A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - ACERJI, considerando o item "ti" de Paracer nº 2065/COM2016, quanto ao Termo de Humologação e Ratificação de Dispensa de Licitação referente aos Autos nº 22-14/2016, emite a presente Eneta nos seguintos termos:

Acolho o Parecer Juridico nº 980/PGM8PMJPQ016, exarado pela Procuriadoria-Gera do Município referente ao Tarmo de Cispersa de Licitação nº 077/CPU/PMJPQ016 que tem por objeto a aquesção de materiais permanentes, conforme desorso no Projeto Básico (fls. 04/05), para suprir as nécessidades de AGERUI. HOMOLOGO o procedimento lictatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.886/N3 BATIFICO a dispersa de licitação com fulcio no art. 24, II, da Lei nº 8.666/63 e suas Accino e Parecer Juridico nº 985/PGMPM,PIGOTO, exarado pela Procuradoria-Geral do Municipio referente ao Termo de Dispense de Licitação nº 073/CPL/PMJP/GOTO, que tem por objeto a equisição de materiais de consumo, conforme descrito no Projeto Básico (%. 04/00), para suprir as recessidades da AGERJI. HOMOLOGO o procedimente licitadoro com base no artigo 43, Vt. da Lai nº 8.696/93 RATIFICO a dispensa de licitação com futiro no art. 24. E. da Lai nº 8.655/33 e suas aterações, cua interesa variodara foi CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA ME. CLEDERSON VIANA ALVES

Director Presidente Decreto nº 6187/GAB/PM/JP/2016





Poder Judiciário do Estado de Rondônia Comarca de Ji-Paraná Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: WALDECI JOSÉ HORN EIRELI **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.140.981/0001-80, na pessoa do Representante Waldeci José Horn, inscrito no CPF sob o nº 717.783.739-68, **atualmente** em lugar incerto.

Processo: 0001810-84.2015.8.22.0005 Classe: Execução de título extrajudicial

Assunto: Compra e venda Exequente: Royal Combustíveis Ltda Epp

Advogado(a): Izabel Cristina P. G. Dos Santos OAB/RO 4498 Executado: Waldeci José Horn Eireli Me

Valor da causa: R\$ 9.796,39

FINALIDADE: Citação do(a)(s) executado(a)(s), para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo de Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$** 9.796,39 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), mais atualização. Ficando ADVERTIDNO(A), que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS OU ARESTADOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo EMBARGOS DO DEVEDOR, INDE-PENDENTEMENTE DE PENHORA.

RESUMO DA INICIAL: Execução do cheque nº 000020, SICOOB, Banco 756, Cooperativa nº 4385, Conta Corrente nº 4822-4, no valor original de R\$ 8.943,15, vencido em 26/8/2014, cujo valor atualizado monta R\$ 9.796,39.

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: <a href="https://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a>.

Ji-Paraná-RO, 04 de outubro de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski Juiz de Direito (assinado digitalmente)

